



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

9ª Sessão Ordinária - 01/04/2024

INDICAÇÃO Nº 938/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica limpeza e roçagem na Escola Municipal Armelinda Espúrio da Silva, no Jardim Nossa Sra. de Fátima.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando as reiteradas reclamações de que há acúmulo de sujeira e mato alto no interior da Escola Municipal Armelinda Espúrio da Silva, problema que causa redução no uso do playground pelos alunos da escola, além de riscos à saúde destes alunos.

Considerando que o mato alto acaba por gerar sensação de insegurança aos moradores da região, eis que pode propiciar local de esconderijo para proliferação de animais peçonhentos, insetos e mau cheiro.

Considerando que o acúmulo de entulho possibilita a procriação de insetos e animais peçonhentos, nocivos à saúde dos habitantes da região.

Tal situação prejudica alunos, professores e transeuntes que acabam frequentando ambiente insalubre e sujo.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **limpeza e roçagem na Escola Municipal Armelinda Espúrio da Silva, no Jardim Nossa Sra. de Fátima.**

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

Paulo Pereira Filho
Vereador - PL

